



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2023-PMJ**

**O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021 portador do documento de identidade RG nº3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 609.117.352-91 residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a **Empresa C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.181/0001-42, com sede e domicílio na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav Rui Barbosa Nº1676, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-442, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu titular Sr. **CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO**, brasileiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº.008223/0-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º237.836.132-72, residente na Cidade de Belém, Estado do Pará, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, decorrente da Inexigibilidade de licitação de nº001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Os **CONTRATANTES** tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de nº014/2023, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- VALOR**

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração **-DOS SERVIÇOS** referente ao Contrato de nº014/2023, relativo Contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal suas Secretarias e Fundos Municipais e demais entes municipais, para prestar serviços especializados de Consultoria e assessoria contábil, com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, melhor adequação as finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter os seguintes serviços:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e emissão do Relatório de Gestão Consolidado Anual do Município de Jacareacanga, em cumprimento às exigências da LAI. (Prefeitura)	Ano	01	20.000,00	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>
2	Contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados de encerramento e emissão de Balanço Geral Consolidado Anual do Município de Jacareacanga. (Prefeitura)	Ano	01	10.000,00	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO** : A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º, do art.65 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-** O acréscimo do objeto contratual, resultará na alteração do valor do pagamento a **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**



pagar a quantia total de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e 01(uma), referente ao presente aditivo, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mantendo -se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação:

**Parágrafo Primeiro:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte unidade orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	04.122.0037 2.009 - Manutenção das Ações Secretaria Municipal de Administração e Finanças
<b>FUNTE DE RECURSO</b>	15000000000
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO :** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 30.000,00(tinta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 150.000,00(cento e oitenta mil reais)

**CLÁUSULA QUINTO - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga/PA, 01 de Dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal de Jacareacanga  
Pela Contratante

**C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA-ME**  
**CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO**  
**CRC Sob Nº 008223/0-1**  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I: